

M

Cota da reunião ordinaria da Câmara Municipal realizada em nove de Junho de mil novecentos e sessenta e quatro:

As nove dias do mes de Junho de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Braga e edificio dos Paços da Cella, reuniu-se a respectiva Câmara Municipal estando presentes, além do seu Excelentissimo Presidente, Senhor Doutor João Luis Passos Magalhães, Vieira da Silva, os Vereadores Senhores Doutor Bruno Maria de Vilas Boas, Teófilo de Sá dos Santos, Engenheiro Antunes Jacinto Rodado Monteiro, e o Auditor Municipal Engenheiro João Paulo da Veiga Mendes. -

Nesta reunião, as vinte e duas horas e trinta minutos, o Senhor Presidente comunicou que o Vereador Senhor José Sebastião Descalvo de Torres Vaz Figueira, participou a impossibilidade da sua comparecência a presente reunião, salta esta que a Câmara deliberou considerar como devidamente justificada.

Seguidamente foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, sendo o que a Câmara se occupou dos seguintes assumptos:

Expediente: - Do parecer dos Industriais de Transportes em Autógonos, pedindo autorização para instalar um telepho para servir os locais que estacionam no Largo das Torres de Guere, em local a designar della Câmara: "Deliberado encargar a Repartição Técnica de estu-

der o local mais aconselhavel para o effeito"; da Direcção de Urbanizações deste districto, pedindo se lha concedida a comparticipação do Estado para a obra de "Abastecimento de agua a São Marcos: "Deliberado comunicar aos Leiloeiros Municipalizados, e do Instituto Sport Clube, agradecendo o subscidio de mil escudos que lha foi concedido por esta Câmara.

Obras particulares: - Fizeram presentes vinte e dois processos para a concessão de outras tantas licenças para a realização de obras particulares, sobre os quais a Câmara, depois de apreciar os respectivos pedidos deo como as informações dos respectivos competentes que deles existiam, deliberou: "Deliber" os de Casa Paes Feminina de Guera, para modificar a entrada principal do prédio que possui na Travessa de Santo André; Doutor Manuel José Carvalho Pinheiro, submetendo a aprovação o projecto da construção de um prédio sito a Rua de Machede; Rita Rosalves Lopes, submetendo a aprovação um aditamento ao projecto das obras de beneficiação do seu prédio sito a Rua de Machede; Francisco dos Santos Tabares, para proceder a obras de beneficiação e conservação no seu prédio sito na Travessa do Barão; Desembolho Francisco Chaves, para azelejar as paredes e forrar a cozinha da sua casa sito na Rua do Senado; Joaquim Manuel Guimarães, para montar um jardim, necessario a execução das obras que tem seu curso no seu prédio sito na Rua de Serpa Pinto; Francisca Julia da Fonseca, para substituir o forrado de dois compartimentos do seu prédio sito na Travessa dos Mechos Antigos das Santos Feixas, para proceder a

M

obras de conservação e beneficiação sanitária do seu prédio sito na Rua dos Teiros; João Evangelista Garcia Duarte da Silveira, Jarp. regularizar as paredes e foramentos do seu prédio sito no Largo dos Teneidos e José Innocencio Tascos, submetendo a aprovação o plano de obras a executar no prédio que tem em construção no talhão número duzentos sessenta e cinco da zona de Urbanização número um. "Declarar, nos termos da informação da Repartição Técnica", os de Domingos Martins Almeida Meindosa, Jarp. aumentar a inclinação do telhado do seu prédio sito a Rua Tomas Tavalho; José Innocencio Tascos, Jarp. construir uma garagem e um muro de vedação, no prédio que tem em construção no talhão número duzentos sessenta e cinco da zona de Urbanização número um; Manuel das Neves Ferrões, Jarp. substituir as cantarias do seu prédio sito a Rua 111 Vicente; Francisco dos Santos, submetendo a aprovação o plano de obras a executar no prédio que tem em construção no talhão número duzentos sessenta e dois da zona de Urbanização número um; Luciano José Nunes, submetendo igualmente a aprovação, o plano de obras a executar no seu prédio sito na Rua D. do Bairro do Foz de Antle-Vinhas e Eugénio de Souza Tóris, Jarp. modificar o seu prédio sito no Largo das Portas de Urua. "Declarar, nos termos das informações da Repartição Técnica e da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas Artes", os de Urbano Antonio Palmeira, Jarp. proceder a obras de beneficiação no seu prédio sito a Rua Fátima de Baixo; e do Bayro Jacintha Ultramarino, Jarp. modificar e beneficiar o prédio onde se

encontra instalada a sua agência, sito a Praça do Sertão. "Solicitar e requerente a apresentar o competente projecto" o de Joaquim Talma Junior, Jarp. ampliar o seu prédio sito no Largo do Phalaris de St. Pei, pela construção de um primeiro andar. "Considerar e requerente a apresentar os elementos solicitados pela Repartição Técnica", o de Domingos Maria da Rosa, Jarp. construir uma varanda no seu prédio sito a Rua de Oliveira. "Submeter à apreciação da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas Artes", o da Fundação Eugénio de Almeida, Jarp. proceder a obras de modificações no seu prédio denominado "Palácio da Inquirição" Jarp. e adaptar a sede dos Estudos Superiores de Jogo" e "Tribunas" em face da informação da Repartição Técnica" o de Manuel José Delfino, Jarp. modificar a garagem do prédio construído no talhão número duzentos sessenta e um da zona de Urbanização número um.

Licenças de Habitabilidade: - Foram também presentes quatro processos para concessão de licenças de habitabilidade requeridas por Luciano Martins Teixeira, Jarp. o prédio sito na Rua de Frei Braz, recentemente reconstruído; Societe Anonyme des Produits et Ingrais Chimique du Portugal, Jarp. o seu prédio sito na Avenida Fontalente do Prado de Guerra, também reconstruído; Joana da Conceição Fontes, Jarp. o seu prédio sito a Rua do Luro, que modificou e Joaquim Martins dos Santos, Jarp. o prédio que possui no Bairro do Phalaris de St. Pei, que ampliou. Verificando-se a falta dos respectivos autos de vistoria que as obras que passaram estes prédios foram realizadas segundo os competentes projectos aprovados, e finalmente, por unanimidade, se deliberou autorizar a concessão das requeridas licenças.

M

Amíncios e reclamos: - Presentes também os processos para concessão de licenças para a colocação de diversos meios de publicidade, sobre cujo pedido, depois de devidamente apreciados, a Câmara deliberou: "**Deferir**", os de Francisco Álvares Balsa para colocar um letreiro na porta do seu estabelecimento sito a Rua João de Deus; João de Medina de Oliveira Fialto, para colocar um anúncio luminoso no seu estabelecimento de mercaria sito à Avenida de uma Secção Fernandes e Bernardo Joaquim Fonseca, também para colocar um anúncio luminoso no seu estabelecimento sito ao largo das Portas de Moura e "**Submeter à apreciação da Direcção-Geral do Serviço Superior e das Belas Artes**", o do Banco de Alentejo para colocar um anúncio luminoso na fachada da sua sede, sito à Praça de S. João.

Sepulchros: - Seguidamente foram presentes os requerimentos de José António Vieira e António Joaquim Feres, pelos quais pretendem que lhes seja feita a concessão por uso em nome da Junta das Sepulturas n.ºs cento e quarenta e sete e quatrocentos sessenta e tres, ambas do quartelão de São Sebastião, respectivamente. Após ouvido estes pedidos e tendo-se em atenção as circunstâncias que dos mesmos requerimentos constam, foram deferidos.

Bar do Jardim Público: - Do mesmo modo foi apreciado o pedido de António Gaspar Vasconcelos para montar e explorar um "Bar" no Jardim Público desta cidade destinado a venda de refrigerantes, tal como lhe tem sido consentido nos anos anteriores: - Foi deliberado deferir o pedido, mas com a condição de tal

bar entrar em funcionamento no prazo de quinze dias contados da concessão e pagamento da respectiva licença.

Instalação de uma indústria: - Também e subscrito por Gilvencio Jacinto Torres, foi apreciado um requerimento pelo qual o seu signatário pretende ser autorizado a abrir um estabelecimento de frutas e hortaliças num dos prédios do Bairro de São José da Ponte. Verificando-se, a falta da competente inspeção que o pedido onde se pretende abrir aquele estabelecimento reune as condições higiênicas-sanitárias estabelecidas para tal género de comércio: - a Câmara deliberou deferir o pedido.

Licenças gratuitas: - Foram ainda presentes os requerimentos em que doutor Luís Gonçalves Branco da Mata, médico municipal e doutor Vicente José Antunes, veterinário municipal, solicitam por abrigo do disposto no artigo quinhentos e quarenta e um do código administrativo, que lhes sejam concedidos trinta dias de licença gratuita: - Foram deferidos.

Doentes pobres: - Devidamente organizados foram presentes e submetidos à apreciação da Câmara, os processos para a concessão de quotas de responsabilidade, pelas respectivas despesas de internamento hospitalares a favor de Joaquim Pereira, João da Sousa Barreira, Gertrudes dos Santos, Gilvencio Gonçalves, Marques António Serrante, Maria Antónia Rodrigues Barreira, Maria Gaspar Costa. Porque todos estes doentes são pobres, tim o seu domicílio de origem nesta concelho e não podem ser tratados no hospital desta cidade, foi deliberado, por unanimidade, conceder as quotas em causa. Por sua vez o Senhor Presidente comunicou que as

M

abrigos da Faculdade que a lei lhe confere, autoriza a concessão de quias para o mesmo fim a Srs. de nutrios Fernandes, Salvadora Felicia Barceiros, Nomas José Pota, Nique Francisco Ferreira e Isabel Yenes Trade, visto tratar-se de casos que careciam de urgente interramento: - A Câmara, depois de apreciar os competentes processos, deliberou homologar, para os devidos efeitos, as decisões tomadas pelo Senhor Presidente.

Urbanização da Ponta de Santa Catarina: -

- Foi novamente presente o projecto do arranjo urbanístico da Ponta de Santa Catarina na Ponta do Toleto desta cidade, requerido pelo Senhor engenheiro Mário Rodrigues, projecto este que a Câmara, depois de devidamente apreciar e tendo prescriptas as informações prestadas tanto pela Repartição Técnica Municipal como pela Direcção Geral dos Serviços de Urbanização, deliberou, em unanimidade, aprová-lo em definitivo, sob reserva de: - Primeiro: - Não se implantar sobre pilares, contrariamente ao que se projecta, o bloco de habitações para não prejudicar as vistas sobre a muralha da cidade. -

- Segundo: - Dar-se outros arranjos urbanísticos à solução proposta para as garagens do bloco a frente, de forma a permitir um melhor espaço de manobra e uma mais ligação de comunicação com o bloco que irá seguir.

Orcamento suplementar de Turismo: -

- O Senhor Presidente apresentou o fincanciero orçamento suplementar da Comissão Municipal de Turismo, para o corrente ano, com o qual se pretende reformar algumas rubricas de despesa, insufficientemente dotadas: - A Câmara, apreciando-o, deliberou dar-lhe a

sua aprovação em principio, ficando a sua aprovação definitiva dependente dos resultados das reclamações que sobre ele venham a ser apresentadas nos termos do artigo seiscentos e setenta e quatro do Código Administrativo.

Roada Municipal de Torre de S. Peixeros

- O Senhor Presidente comunicou que tendo sido já expedida a convocação do Estado para a obra de construção da Roada Municipal quinhentos e sete e um da Roada Nacional dezoito a Roada Nacional trezentos e setenta e quatro, em Torre de S. Peixeros - decima nona fase: Repetimento betuminoso, procurou obter proposta de empreiteiro desta cidade Senhor Alberto Faustino que se propuz a executar os respectivos trabalhos pela importância de duzentos e cinquenta mil e duzentos e sessenta e cinco o emprego de dois quilogramas por metro quadrado de betume e a graxilha necessaria. Oubida a Repartição Técnica, e esta de parecer que a proposta é aceitavel, desde que o empreiteiro utilize na fabricação mil e setenta e seis metros quadrados de graxilha por metro quadrado. Propôs em isso que a Câmara, de harmonia com a sua deliberação de vinte e seis de Setembro de mil novecentos e cinquenta e sete, adjudique os trabalhos aqulle empreiteiro, pelo valor de sua proposta, mas sob condições de reservar o emprego de graxilha nas quantidades requisitadas pela Repartição Técnica: - Esta proposta foi aprovada em unanimidade, deliberando ainda a Câmara conferir desde já ao Senhor Presidente os necessarios poderes para autogar e assinar o respectivo contrato, caso o empreiteiro venha a aceitar as condições antes re-

M

Leridas.

Para da República: - De harmonia com o deliberado em reuniões de vinte e seis do mês findo, submeteu-se já autorizações para realizar, em regime de administração directa os trabalhos de "Parimentação da Para da República" desta cidade. Entretanto, temeraram-se, desde já as necessárias disposições para que logo que chegue tal autorização, se pda. iniciar as obras. Para este fim, submeteram-se respectivos a diversos industriais do concelho para o fornecimento de brita, tendo-se apresentado a este concurso os fornecedores António Tebeiro de Aguiar e "Sociedade de Granitos de Vitorre, Limitada, que se propõem fazer o fornecimento em causa pela importância de sessenta e oito esquadros em metros cúbicos, posto no local da obra, o primeiro, e em quarenta e sete esquadros, consoante se trate do material posto na pedreira ou no local da obra, respectivamente, o segundo. Atendendo a que a proposta do primeiro concorrente António Tebeiro de Aguiar é a mais baixa e ainda porque se propõe fazer o fornecimento em prazo mais curto, a Câmara deliberou fazer-lhe a adjudicação.

Tabela de Taxas: - Comunicou seguidamente o Senhor Presidente que nos deliberações Municipais, tomadas há já tempos, foi fixado em vinte e quatro o número de municipalidades a pagar, por uma só vez, pela cedência de ocupação de lojas, armazéns privados e barracas do mercado municipal. Com esta deliberação, precedeu-se o máximo para tal previsto na Tabela B anexa ao Código Administrativo, o que a torna ilegal. Em

nido, pois, reter, harmonizando-a com a lei, a deliberação em causa, propôs o Senhor Presidente, e que foi aprovada por unanimidade, que seja fixado em vinte o número de municipalidades a pagar em aquelas cedências, previstas pelo parágrafo terceiro quanto da Tabela B anexa ao Código Administrativo.

Adicionais às contribuições do Postado: - Deixou-se seguidamente, o Senhor Presidente, que de harmonia com o disposto no artigo terceiro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil duzentos quarenta e um, de treze de Setembro de um no presente sessenta e três, estão as repartições de Finanças procedendo à arrecadação e distribuição das Jucenas interessadas, do produto líquido dos adicionais às contribuições do Postado, previstos no artigo setecentos e cinco do Código Administrativo, devidos pelas empresas tributadas pelo grupo A que se dedicam, em mais do que um concelho, a actividades sujeitas a contribuições. Todavia, para as empresas que igualmente exercem, em mais do que um concelho, actividades tributáveis, mas colectadas pelo grupo B, a distribuição daqueles adicionais só se faz mediante pedido das Jucenas interessadas. Porque as empresas "Francisco Tebeiro", com sede em Vila Phá del Curique, do concelho de Lousada; Sociedade Fabricadora de Pequengos, Limitada, com sede em Pequengos de Mousalva; Joaquim Manuel Damas Filhos, com sede em Alandrea; Leopoldo de Almeida Matos, com sede em Cortes Pedras; António Manuel Gomes, com sede em Passo Branco, concelho de Montemor-o-Velho e David António Bombarral, com sede em Vendas Novas, estão collectados, segundo informações das respectivas Repartições de Finanças, pelo grupo B e car-

M

com também neste conselho a sua actividade propoz que se deliberasse solicitar a Direcção-Geral de Administração Política e Geral, nos termos dos parágrafos primeiros do artigo setecentos e seis do actual referido Código, que esta Câmara Municipal seja considerada, na distribuição das adições das contribuições locais por estas empresas as Entidades: - Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Aquisição de um veículo: - Referiu-se, depois, o Senhor Presidente aos melhoramentos que se vêm introduzindo nos serviços de limpeza pública no intuito de os tornar mais eficientes, melhoramentos estes que se iniciaram pela aquisição de tractores e respectivas roletas para o transporte de lixo. Pretendendo prosseguir se nessa Política, incluiu-se no orçamento do corrente ano verba que permite a aquisição de um veículo automovel, provido de caixa metálica, fechada, vasculante que possa transitar na maior parte dos arruamentos da cidade. Para isso, foi feito que se deliberasse abrir o competente concurso publico para a sua aquisição, para o que apresentem os respectivos "Programa de Concurso" e "Pedido de Recargos": - Esta proposta foi aprovada por unanimidade, ficando encarregado o Senhor Presidente de mandar expedir os competentes annuncios.

Compra de Terreno na zona de Urbanização numero dois: - Foi escritura de trinta e dois metros de comprimento e de seis metros de largura, situada a folhas trinta e quatro do Livro de Notas numero oitenta e cinco do seu Notariado Privativo, adquiriu esta Câmara a Santa Passa da Misericórdia de Lapa, uma parcela de terreno com

a área de quinze mil duzentos vinte e quatro metros quadrados que foi destacada do seu predio denominado "Fazenda da Joca", sito na freguesia da Sé, desta cidade, hoje incluída na zona de Urbanização numero três. Aquella escritura ficou estabelecido que o preço da aquisição do terreno que foi pago a razão de vinte escudos por metro quadrado, tendo rectificado esse preço pelo valor que viesse a ser fixado no acção de expropriação judicial que aquelles seria seu termino no tribunal judicial desta comarca, movida pela Junta das Instruções para o Presidente do Tribunal de Recurso e Senhor Capitão João Evangelista Garcia Duarte da Silveira. A differença que, para mais ou para menos, viesse a determinar-se, seria compensada na compra que a Câmara fazia da restante parte do mesmo terreno, com a área de sete mil seiscentos e dezasseis metros quadrados. O preço fixado pelo Tribunal naquella acção, foi de dezasseis escudos e oitenta centavos. Deste modo, a Câmara, na aquisição daquelles sete mil seiscentos e dezasseis metros quadrados de terreno, sobraute da Fazenda da Joca, teria de ser compensada de importância que a mais pagou pela primeira parcela. No entanto, ainda em fins do ano passado, adquiriu o municipio ao já referido Senhor Capitão Silveira, parte do seu terreno da Joca, no mesmo local onde se situa a Santa Passa da Misericórdia, pagando a razão de vinte e um escudos e cinqüenta centavos por este, como se vê, superior a qualquer dos antes referidos. Porque se trata de uma instituição de assistência, a qual com uma seria crise financeira, parece que a Santa Passa

M

da hipotecária, não obstante as condições que voluntariamente aceitou, não deve ficar numa situação de desfavor em relação a um particular.

- Por isso - continuou o Senhor Presidente - pro-
puzo: - Primeiro: - Que se considere como certo, portanto insuscetível de qualquer rectificação, o preço por que adquiriu a Santa Casa da hipotecária de Vila, o imóvel titulado pela escritura de trinta de Maio de mil novecentos e sessenta e dois, lavrada a folhas trinta e quatro do Livro de Notas número oitenta e cinco do seu notariado privativo; - Segundo: - Que se delibere adquirir a mesma instituição a parte sobraute do seu terreno de Vila, com a área de sete mil seiscentos e dezassis metros quadrados; - Terceiro: - Que, para esta aquisição, se fixe o preço de vinte e um escudos e cinquenta centavos por metro quadrado, ou seja, o quantum total de cento e sessenta e três mil setecentos quarenta e quatro escudos; - Quarto: - Que lhe sejam concedidos poderes necessários não só para concluir as competentes negociações, mas também para, em nome da finance, autorgar e assinar a respectiva escritura: - Foi aprovado por unanimidade.

Parque de material da Direcção de Estradas: - O Senhor Presidente disse que de harmonia com os poderes que lhe foram conferidos em reunião de um de Maio findo prosseguiu nas negociações atinentes a permuta de terrenos entre a Junta Autónoma de Estradas e este corpo administrativo, segundo o qual o Município receberia o terreno e instalações nele existentes, que a mesma Junta possui nesta cidade a' Estrada Nacional trezentos e oitenta e

entregando uma parcela de terrenos municipais sito a' Estrada Nacional cento e catarge, junto ao cemitério desta cidade, atribuído-se a aquele o valor global de duzentos sessenta e oito mil quatrocentos e quinze escudos e a este o de quatrocentos trinta e seis mil e oitocentos escudos. Deste modo, manteve-se os preços em princípios estabelecidos, isto é, o de trinta escudos por metro quadrado para o terreno municipal e o de dois escudos e cinquenta centavos para o da Junta Autónoma valorizando-se em cento e quinze mil e quinze escudos as construções neste existentes, valorização esta que a Repartição Técnica considera aceitável. Quanto a valores parece ter-se chegado a completo acordo. No entanto, a Direcção de Estradas pretende que uma faixa de terrenos, de ordem dos mil trezentos e vinte metros quadrados, proveniente do recuo a que a construção está sujeita, constituirá praticamente um logradouro público, pelo que propõe que na escritura de permuta se consiga a obrigatoriedade de construção de duas fileiras de rega a utilizar na conservação do jardim que ali se pretê. Porém, a já referida Repartição Técnica afirma que não há divisão de que tal faixa ficará integrada no conjunto da construção. Deste modo, parece que tal condição não é de aceitar. Pretende, ainda, a mesma Junta Autónoma, que a transferência efectiva para o patrimônio do Município do imóvel que hoje lhe pertence, só se verifique dois anos após a conclusão da construção do novo edifício, pois tem necessidade de utilizar as instalações nele existentes. Afigura-se de atender esta condição dadas as razões invocadas, que fa-

M

ce do exposto, propôs o Senhor Presidente: - Pri-
meiro: - Que a Câmara delibere permitir com
o Estado, representado pela Junta Autónoma de
Goiatuba, o imóvel, que todos os seus pertences, que
esta possui nesta cidade junto a Igreja do Im-
pério (já Estrada Gausica, trezentos e setenta) em
uma parcela de terreno com a área de catarge mil
quinhentos e sessenta metros quadrados, a destacar
do prédio municipal, descrito na fôrmatória do
Prefeito Tredia, del. 1888, sob o número tres mil e se-
teenta e oito, a folhas cento e quarenta e nove per-
so, do livro B-bito e inscrito na matriz predial rui-
tia da mesma frequência da lei, sob o antigo situ-
ta e cinco da Lei nº 11, que passa a constituir um
prédio distinto e a compreender do norte com a Es-
trada Gausica, cento e catarge, do sul e nascente
com terreno municipal, e do poente com a rua
projectada; - Segundo: - Que se delibere acci-
tar os prédios, com princípios ajustados, em seis o-
de quatrocentos trinta e seis mil e oitocentos es-
cudos para o terreno municipal, e o de duzentos
sessenta e oito mil quatrocentos e quinze escu-
dos para o prédio da Junta Autónoma, devendo
assim, a Câmara expedir de tornas a impositi-
vã de cento e sessenta e oito mil trezentos e seten-
ta e cinco escudos; Terceiro: - Que a transcrição
electiva para a posse do município, do prédio ora
pertencente à Junta Autónoma, se se verifique
no prazo de dois annos, contados do início das obras
de construção do novo edificio-sede daquella
Junta, nesta cidade; Quarto: - Que esta des-
posta, quando aprovada pela Câmara, seja
submettida a homologação do Conselho mu-
nicipal, nos termos e para os effeitos do disposto
no numero dois do artigo noventa e cinco do

Índex Administrativos; - Quinto: - Que lhe sejam
concedidos os necessários poderes para outorgar e as-
sinar a respectiva escritura. - Posta a discussão,
esta proposta foi affim, aprovada por unanimi-
dade!

Requero do Sr. Legado: - Comunicou tambem
o Senhor Presidente que em disposição testamentá-
ria de Dona Maria Felisa Dias, falecida em dez
de Agosto do ano findo, residente que foi nesta
cidade a Rua João de Deus, foi esta Câmara ins-
tituida legataria de um prédio que esta Senho-
ra possuia na Rua Paulo Travalho, com a condi-
ção de o adaptar a escola de instrucção primaria.
Vendida a Recção do Sul da Delegação para as obras
de construção de escolas primarias, entidade que su-
perintende na escolha e localizaçao dos terrenos des-
tinados a edificios escolares, acha esta Reparti-
ção de informar, em seu officio numero dois mil
e quarenta e cinco de dois do mes em curso, que
aquele prédio não se dá para o fim em vista, em
virtude da sua reduzida area e impossibilidade
de de nele se implantar um edificio com exposi-
ção accitavel. Não face desta informação e da-
das as condições expressas na doação que impos-
sibilitam a Câmara de dar ao prédio outro uso,
propôs o Senhor Presidente, e a Câmara assim o
parchou por unanimidade, que se delibere re-
quero tal legado: - Mais foi deliborado conferir
ao Senhor Presidente os necessários poderes para
outorgar na respectiva escritura, se esta vier
a requerer-se necessario.

Processo disciplinar: - Finalmente o Senhor
Presidente communicou ter recebido uma queixa
apresentada por Francisco Antonio Ladeira, ex
carregado dos serviços de Higiene e limpeza,

contra José Guerrero do Monte, funcionário municipal, por este, ao que alia, se ter dirigido a um dos jornais locais, pessoalmente, por escrito ou pelo telefone, queixando-se do estado de sujeira e limpeza que a cidade apresenta, em despejo do Martindante. Ordenou, portanto que se procedesse a uma inquirição aos factos mencionados, dele sendo incumbido o Chefe da Secretaria. O respectivo processo foi agora presente e pelo seu relatório conclui-se que houve, por parte do referido, infrações disciplinares puníveis. Porém, por isso, a Câmara, ao abrigo do disposto no artigo quinhentos noventa e um e seu parágrafo primeiro, deliberou instaurar a quele funcionário processo disciplinar, designando para seu instrutor o segundo oficial do quadro da Secretaria, Luís Ferreira de Almeida Fortes. - Fosta a votação, foi aprovada.

Aquisição de palha de trigo: - Os produtos do Vergador dos Serviços de Limpeza Pública, Senhor Geraldo Fente, foi deliberado abrir concurso público para a aquisição de vinte sete mil quilogramas de palha de trigo da recente colheita. Delibrou-se ainda em carregar o Senhor Presidente de elaborar as condições a que deve obedecer este fornecimento.

Aprovação em minuta: - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos do parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, a deliberação tomada na presente reunião, sob a epígrafe "Estrada Municipal de Torre de Pauleiras".

Balances: - Saldos verificados no dia de hoje: - Câmara: - um milhão cento e sessen-

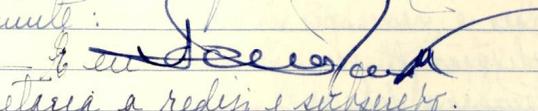
ta mil e cem escudos e setenta centavos. - Turismo: - cinquenta mil trinta e três escudos e noventa centavos.

Pagamentos:

a) Ratificados: - Os pagamentos compreendidos nas autorizações número mil duzentos e oito a mil duzentos setenta e cinco, no montante de quatrocentos setenta e quatro mil cento e vinte cinco escudos e trinta centavos, da Câmara e os pagamentos constantes das autorizações número cento e noventa e oito a cento e sessenta e quatro, inclusive, no total de oito mil oitocentos vinte e sete escudos e sessenta centavos, do Turismo.

b) Autorizados: - Os pagamentos compreendidos nas autorizações número mil duzentos setenta e seis a mil duzentos e noventa, inclusive, no total de dezasseis mil novecentos vinte escudos e setenta centavos, da Câmara, e os pagamentos constantes das autorizações número cento e sessenta e cinco a cento e sessenta e seis, no total também de seiscentos e doze escudos e dez centavos, do Turismo.

— Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião do que, para constar se lavrou a presente acta a submeter a aprovação da Câmara na reunião seguinte:

 Chefe da Secretaria a redigi e subscrito.

Pagarei: - "ter-di"; "cento e noventa e oito a cento e sessenta e quatro, inclusive, no total de oito mil oitocentos vinte e sete escudos e sessenta centavos, do Turismo" e "quinhentos e sessenta e seis".

